



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.209959/2019
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0590/2020
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1029
DATA	26/11/2020
RD Nº	0588/2020

ASSUNTO

Solicitação de Anexação de Áreas - Campos de Guamaré e Guamaré Sudeste - Bacia Potiguar

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0590, de 2 de outubro de 2020, na Nota Técnica nº 139/2020/SDP/ANP-RJ e no Parecer nº 00342/2020/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Aprovar a anexação da totalidade da Área de Desenvolvimento do Campo de Guamaré Sudeste (Contrato de Concessão nº. 48610.009155/2005-72) à da Concessão de Guamaré (Contrato de Concessão nº 48000.003800/97-51), ambos localizados na Bacia Potiguar e operados pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS), e, nesse diapasão, assinar com esta o Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 48000.003800/97-51, assim como o Termo de Resilição Contratual do Contrato de Concessão nº 48610.009155/2005-72.

JOSE GUTMAN
SUPERINTENDENTE